



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
**Secretaria Geral**

**OFÍCIO N° 229/2024/GAB/RR**

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 53/2024

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Indicações nº 764, 1.178/2023 e 01, 11, 16, 25, 28, 29, 37, 58, 87, 94/2024 e Requerimentos nº 09, 18, 19, 26/2024 e Moção nº 29/2024

Senhor Presidente:

Em atenção as Indicações nº 764, 1.178/2023 e 01, 11, 16, 25, 28, 29, 37, 58, 87, 94/2024 e aos Requerimentos nº 09, 18, 19, 26/2024 e a Moção nº 29/2024, venho por meio deste, encaminhar todas as respostas do Departamento de Saúde do Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

## A Dispensação dos Vereadores

13. 5. 24  
por delegado  
Pissalvania





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 203/2024/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 20 de março de 2024.

**Assunto: Resposta à INDICAÇÃO N° 764/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO N° 764/2023, de autoria do nobre vereador Heldreiz Muniz, a qual foi expedida em 31/07/2023 e recebida nesta Pasta em 11/09/2023 e solicita *“que a cidade de São João da Boa Vista – SP possa tornar-se sede e receber investimentos para construção do AME Mulher do Governo do Estado de São Paulo”*, informa:

Conforme o OFÍCIO N° 679/2023/DMS/DIRETORIA enviado a Vossa Senhoria em 12/09/2023, que informa que esta Pasta têm o constante compromisso em dispensar aos municípios sanjoanenses um atendimento acolhedor, humanizado e o melhor possível. Por esta razão, buscamos articulação junto ao Departamento Regional de Saúde – DRS XIV, órgão responsável pelas políticas públicas do Governo do Estado de São Paulo referente à saúde de nossa região, conforme se vislumbra no OFÍCIO N° 678/2023/DMS/DIRETORIA, anexo.

Informo que recebemos o Ofício NORS N° 21/2024, expedido pelo DRS no dia 19/03/2024, o qual comunica que em contato com instâncias superiores CGSS (Coordenadoria Geral de Serviços de Saúde), esclareceu que não existe a possibilidade de construção de espaço exclusivo para esse serviço (AME Mulher), podendo ser autorizado e localizado em serviço próprio do Estado, como nos AME's. Há possibilidade de adequação buscando estabelecer a Linha de Cuidado do Câncer de Mama e de Colo do Útero através de protocolos e fluxos discutidos com os municípios, qualificando a Rede e habilitando serviços pela Portaria GM/MS 189/2024 – SRC e SDM, conforme segue anexo.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVEIRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

**Exma. Sra.**  
**Maria Teresinha de Jesus Pedroza**  
**Prefeita Municipal**  
**São João da Boa Vista – SP**





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 678/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 12 de setembro de 2023.

**Assunto: Construção do AME Mulher**

Prezada Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, informa o que segue:

Considerando o recebimento da INDICAÇÃO N° 764/2023, expedida pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista, a qual segue anexa;

Considerando que no documento supra referenciado, há a solicitação para que este município se torne sede e possa receber investimentos para a construção do AME Mulher, serviço este disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo;

Considerando que esta Pasta acredita que a saúde da mulher é um dos pilares a serem construídos pela atual gestão, pois trata-se de uma necessidade recorrente dentro do âmbito da saúde pública do nosso Estado; e

Considerando a importância da prevenção, atendimento e acolhimento das mulheres em um serviço específico, o Departamento Municipal de Saúde solicita manifestação do Departamento Regional de Saúde – DRS XIV, sobre a implantação do serviço em tela em nossa municipalidade.

Na certeza a atenção que dispensarão ao assunto, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVEIRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Ilma. Sra.

Patrícia Maria Magalhães Teixeira Mollo  
Diretora Técnica de Saúde III  
Departamento Regional de Saúde – DRS XIV  
São João da Boa Vista – SP



São João da Boa Vista, 14 de março de 2024.

**Ofício NORS nº 21/2024**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

**Assunto:** Construção AME Mulher - Expediente SEI 024.00126223/2023-13

Trata o presente Expediente SEI 024.00126223/2023-13 de solicitação da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, iniciado através do ofício nº 678/2023/dms/diretoria, no qual o Sr. Fábio Silvério Ferraz, Diretor Municipal de Saúde, solicita investimento para construção de um AME Mulher e relata que tal investimento está sendo disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Os AMEs são unidades de alta resolutividade, com modernos equipamentos, que oferecem consultas, exames e, em alguns casos, cirurgias em um mesmo local, proporcionando maior rapidez ao diagnóstico e ao tratamento dos pacientes.

Em contato com instâncias superiores CGSS (Coordenadoria Geral de Serviços de Saúde), nos esclareceram que não existe a possibilidade de construção de espaço exclusivo para esse serviço (AME Mulher), podendo ser autorizado e localizado em serviço próprio do Estado, como nos AMEs. Há possibilidade de adequação buscando estabelecer a Linha de Cuidado do Câncer de Mama e de Colo do Útero através de protocolos e fluxos discutidos com os municípios, qualificando a Rede e habilitando serviços pela Portaria GM/MS 189/2014 - SRC e SDM.

Hoje existe apenas um AME MULHER, no Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros sob gestão estadual no município de São Paulo, inaugurado 30 de outubro de 2023.

Certo da atenção ao exposto agradecemos.

Juliete Gutierrez Ferreira  
Enfermeira/NORS

Elisabete Aparecida de Lima  
Diretor Técnico de Saúde II - substituto

Visto:  
Patrícia M. Magalhães T. N. Mollo  
Diretor Técnico de Saúde III

**Ilmo Sro.**  
**Fabio Silverio Ferraz**  
**Diretor Municipal de Saúde**  
**São João da Boa Vista**

Departamento Regional de Saúde – DRS XIV – São João da Boa Vista – CPAS

[drs14-cpas@sauda.sp.gov.br](mailto:drs14-cpas@sauda.sp.gov.br)

Praça Dr. Boa Vista, 221, | CEP 13.870-221 | São João da Boa Vista, SP | Fone: (19) 3634-2800





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 136/2024/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 27 de fevereiro de 2024.

**Assunto: Resposta à INDICAÇÃO N° 1.178/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO N° 1.178/2023, de autoria do nobre vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi), a qual é datada de 22/12/2023, foi recebida nesta Pasta em 23/02/2024 e solicita “*ao Executivo que estude a possibilidade da construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, na região do Jardim União*”, informa:

De acordo com o planejamento do Departamento Municipal de Saúde, Departamento de Engenharia, Planejamento, bem como definido pela Vossa Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedrosa – Prefeita Municipal – a construção de uma Unidade de Saúde se dará no bairro Jardim dos Ipês, em virtude dos danos físicos e estruturais presentes na Unidade atual. Desta forma, uma nova territorialização será realizada, com definição de nova área de abrangência, expandindo a população ora assistida.

Isto posto, a proposta é que parte da área de abrangência da Unidade de Saúde Dr. Benedito Carlos Rocha Westin (bairro Azaleias) seja atendida na nova Unidade, respeitando o limite/capacidade de usuários por Unidade de Saúde. Ademais, recentemente a Unidade de Saúde Dr. Benedito Carlos Rocha Westin passou por ampliação de sua estrutura física, justamente para oferecer um ambiente mais adequado e com capacidade física e estrutural para manter a oferta dos atendimentos com qualidade.

Cabe ainda informar que qualquer proposta e execução de obras carece de previsão e planejamento bem como reserva orçamentária, não somente para a construção como contratação de mão de obra, aquisição de equipamentos, mobiliários e manutenção.

Assim, cumpre informar que não há possibilidade, até o presente momento, de inserir esta proposta no planejamento das ações da saúde, salvo dispositivos contrários aos aqui descritos.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

**Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP**





## Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde

Assessoria Técnica de Direção

### OFÍCIO N° 016/2024/DMS/ASSESSORIA TÉCNICA DE DIREÇÃO

São João da Boa Vista, 07 de março de 2024

Assunto: Resposta – Indicação nº 01/2024

Exma. Senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção à Indicação nº 01/2024, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, cuja ementa “*Indica ao Executivo melhorias para motoristas e técnicas de enfermagem dentro do setor de saúde*”, esta Pasta informa o que segue:

O local citado pelo nobre edil na indicação trata-se de sala construída nesta gestão para descanso de todos os servidores lotados no prédio sede do Departamento Municipal de Saúde, não apenas para motoristas e profissionais da enfermagem.

Esta sede, além da sala de descanso, que dispõe de sofás e ar condicionado para conforto dos servidores, possui dois refeitórios e sanitários em número suficiente para uso de todos.

Ademais, informamos que não há necessidade de instalação de pia para higienização de materiais pois todo material utilizado pela equipe de enfermagem é lavado/higienizado/esterilizado na Central de Materiais localizada na Unidade de Pronto Atendimento do município. Utensílios domésticos, como marmitex, talheres e etc. devem ser higienizados nos dois refeitórios que estão à disposição dos servidores.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVEIRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 141/2024/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 28 de fevereiro de 2024.

**Assunto: Resposta à INDICAÇÃO N° 11/2024**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO N° 11/2024, de autoria do nobre vereador Júnior da Van, a qual é datada de 14/02/2024, foi recebida nesta Pasta em 23/02/2024 e indica “*o envio de ofício ao Departamento Municipal de Saúde para que haja cumprimento do legalmente, preconizado e que os atendimentos, prioritários e preferenciais, sejam respeitados pela FarmaSUS*”, informa:

A solicitação do nobre edil foi remetida para a chefe do Serviço de Assistência Farmacêutica para ciência e as providências que se fizerem necessárias para a garantia do atendimento prioritário aos municípios que contemplam este direito.

Na ocasião, esta pasta agradece a oportunidade de prestar mais esclarecimentos, visto compartilhar da preocupação em atender às necessidades e os anseios da população.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

**Exma. Sra.**  
**Maria Teresinha de Jesus Pedroza**  
**Prefeita Municipal**  
**São João da Boa Vista – SP**





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 147/2024/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 29 de fevereiro de 2024.

**Assunto: Resposta à INDICAÇÃO N° 16/2024**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO N° 16/2024, de autoria do nobre vereador Júnior da Van, a qual é datada de 14/02/2024, foi recebida nesta Pasta em 23/02/2024 e indica “*o envio de ofício ao Departamento Municipal de Saúde rogando que o mesmo efetive o combate ao aedes aegypti e promova ações no sentido de impedir a proliferação dos casos de Dengue e de outras patologias causadas por este vetor*”, informa:

Cientes da situação apresentada, é imperioso trazer à baila que existe na estrutura organizacional do Departamento Municipal de Saúde uma equipe denominada “Vigilância Ambiental”, a qual atua diariamente, o ano todo, nas ações de controle das arboviroses, sendo este um grande diferencial desta municipalidade.

Em atenção às ações de controle à proliferação do mosquito *aedes aegypti* realizadas pelo Departamento Municipal de Saúde, destacamos as atividades elencadas abaixo:

- 11.385 (Onze mil trezentas e oitenta e cinco) visitas realizadas de 01/01/2024 até 28/02/2024 para orientação à população, busca de novos suspeitos e eliminação de criadouros do mosquito *aedes aegypti*;
- 63 (Sessenta e três) visitas em Pontos Estratégicos – empresas com grande número de possíveis criadouros do mosquito *aedes aegypti*, de 01/01/2024 até 28/02/2024;
- 1.216 (Mil duzentos e dezesseis) imóveis com aplicação de inseticida na nebulização costal;
- Locais: Vila Conceição, Jardim Recanto do Lago, Jardim dos Jacarandás, Parque dos Resedás I e II, Jardim Primavera e Jardim das Flores. (Locais com mais registros de casos de Dengue);
- Fornecimento de materiais educativos à empresa Elfusa de nosso município para abordagem do tema “Dengue” com seus colaboradores;
- Realizada palestra aos colaboradores da empresa Nogueira e a todos os segmentos dos Cursos de Manutenção da Unifeob, sobre prevenção e combate ao mosquito *aedes aegypti*;





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

- Foram abertos neste mesmo período no Sistema E-ouve 497 manifestações sobre vistoria de Dengue que estão sendo atendidos.

É imperioso esclarecer também que todas as ações acima descritas podem ser visualizadas no sítio eletrônico da Prefeitura [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br), clicar na aba “Departamentos”, selecionar o ícone “Saúde”, clicar na opção “Notícias da Saúde” ao lado esquerdo da tela e escolher a matéria desejada.

Diante de todo o exposto, verifica-se que esta Pasta não está inerte frente ao aumento exponencial do aumento dos casos de dengue no município.

Oportunamente, é importante esclarecer que o combate à dengue é uma responsabilidade do Departamento de Saúde, o qual tem feito as ações que são de sua competência, contudo, a população também precisa ser responsável e efetuar as medidas de prevenção no combate ao mosquito transmissor da dengue e outras patologias, dentro de suas residências.

Na ocasião, esta pasta agradece a oportunidade de prestar mais esclarecimentos, visto compartilhar da preocupação em atender às necessidades e os anseios da população.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVERIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

**Exma. Sra.**  
**Maria Teresinha de Jesus Pedroza**  
**Prefeita Municipal**  
**São João da Boa Vista – SP**





## Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde

Assessoria Técnica de Direção

### OFÍCIO N° 020/2024/DMS/ASSESSORIA TÉCNICA DE DIREÇÃO

São João da Boa Vista, 07 de março de 2024

Assunto: Resposta – Indicação nº 25/2024

Exma. Senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção à Indicação nº 25/2024, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, cuja ementa “*Indica ao Executivo aumento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA*”, esta Pasta informa o que segue:

Considerando a Portaria nº 342, de 4 de março de 2013, a Portaria nº 104, de 15 de janeiro de 2014 e a Portaria nº 10, de 3 de janeiro de 2017, que redefinem as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o porte e quantitativo de salas disponíveis na UPA 24h deste município estão adequados conforme número de habitantes e Ministério da Saúde; e

Considerando que neste momento não temos disponibilidade orçamentária para custeio de equipe para nova UPA neste município, informamos que o pleito do nobre edil não poderá ser atendido.

Entretanto, tendo em vista o aumento de casos de COVID-19 e dengue nas últimas semanas, esta municipalidade, a fim de proporcionar o melhor à população, estendeu o horário de atendimento – das 7h às 19h – de cinco Unidades de Saúde, sendo elas a UBS Dr. Delvo de Oliveira Westin, UBS Dr. Paulo Emilio de Oliveira Azevedo, USF Dr. Benedito Carlos da Rocha Westin, USF Dr. Raul de Oliveira Andrade, USF Dr. Aléxis Hakim. Ademais, disponibilizou mais um médico plantonista para atuar na UPA.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Senhora

Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





## Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde

Assessoria Técnica de Direção

### OFÍCIO N° 021/2024/DMS/ASSESSORIA TÉCNICA DE DIREÇÃO

São João da Boa Vista, 08 de março de 2024

Assunto: Resposta – Indicação nº 28/2024

Exma. Senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção à Indicação nº 28/2024, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, cuja ementa “*Indica ao Executivo carro para visita domiciliar nas UBS da cidade*”, esta Pasta informa que os veículos para realizar visitas domiciliares foram mantidos, conforme consta no edital de contratação da nova OSS que gerencia os serviços de saúde deste município. Entretanto, neste momento, não há disponibilidade orçamentária para aumentar o quantitativo de veículos e profissionais motoristas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 187/2024/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 18 de março de 2024.

**Assunto: Resposta à INDICAÇÃO N° 29/2024**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO N° 29/2024, de autoria do nobre vereador Rodrigo Caetano Barbosa, datado de 19/02/2024 e recebido nesta Pasta em 07/03/2024, a qual solicita “*melhoria no piso de entrada da UPA*”, informa:

Em 2023 foram realizadas melhorias, pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos, as quais disponibilizaram novas tampas para as caixas de esgoto do serviço de saúde. Tal fato é relevante considerando que as tampas fazem parte deste acesso lateral dos veículos.

Ademais, verificou-se a necessidade de melhoria do piso e já está sendo realizada uma análise para a contratação da melhor solução, a qual contará com o auxílio do Departamento de Engenharia e Departamento de Gestão e Planejamento Urbano.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

**Exma. Sra.**  
**Maria Teresinha de Jesus Pedroza**  
**Prefeita Municipal**  
**São João da Boa Vista – SP**





## Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde

Assessoria Técnica de Direção

### OFÍCIO N° 019/2024/DMS/ASSESSORIA TÉCNICA DE DIREÇÃO

São João da Boa Vista, 08 de março de 2024

Assunto: Resposta – Indicação nº 37/2024

Exma. Senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção à Indicação nº 37/2024, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, cuja ementa “*Indica ao Executivo que seja colocado bancos na porta de entrada da UPA*”, esta Pasta agradece o nobre edil pela sugestão e informa que estudará a viabilidade para aquisição dos referidos bancos.

Entretanto, esta Pasta acredita que o aumento “demasiado” de atendimentos realizados pela UPA nas últimas semanas seja pelo crescimento de casos de dengue e COVID-19.

Diante desta situação e para melhor atender a população sanjoanense, o horário de atendimento de cinco Unidades de Saúde foi estendido até as 19h, sendo elas a UBS Dr. Delvo de Oliveira Westin, UBS Dr. Paulo Emilio de Oliveira Azevedo, USF Dr. Benedito Carlos da Rocha Westin, USF Dr. Raul de Oliveira Andrade, USF Dr. Aléxis Hakim. Ademais, disponibilizou mais um médico plantonista para atuar na UPA.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVEIRO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

**Exma. Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP**





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 174/2024/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 11 de março de 2024.

**Assunto: Resposta à INDICAÇÃO N° 58/2024**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO N° 58/2024, de autoria do nobre vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi), a qual solicita “a regularização do fornecimento de remédios na UBS do Jardim Azaléias”, informa:

Primeiramente, esta pasta agradece a oportunidade de prestar mais esclarecimentos, visto compartilhar da preocupação em atender às necessidades e os anseios da população.

Oportunamente, informo que a Unidade de Saúde Dr. Benedito Carlos Rocha Westin (Azaleias) não está desabastecida de medicamentos, conforme se observa no relatório de estoque de medicamentos da USF anexo,bem como os relatórios pormenorizados dos insumos para diabéticos (insulinas, tiras reagentes, agulhas para canetas de insulina, lancetas e seringas de insulina) e dos medicamentos comumente destinados a pacientes em tratamento de diabetes (Gliclazida, Glibenclamida, Metformina de 500 mg e 850 mg), mencionados na indicação.

Esclareço que conforme o INFORMATIVO TÉCNICO CAFI 08/2024 (anexo) referente ao desabastecimento, atualizado até 04/03/2024, os medicamentos Metformina Comprimido de 850 mg e Glibenclamida Comprimido de 5 Mg, encontram-se desabastecidos, contudo, são integrantes do Programa Farmácia Popular, podendo ser retirados por qualquer munícipe com a prescrição atualizada, em qualquer umas das farmácias participantes do programa, não estando por tanto a população desassistida neste sentido.

Os Itens Metformina Comprimido de 500 mg e Gliclazida Comprimido de 30 Mg não estão desabastecidos.

Diante de todo o exposto, verifica-se que não há desassistência à população atendida pelo serviço em referência.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVERIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

**Exma. Sra.**  
**Maria Teresinha de Jesus Pedroza**  
**Prefeita Municipal**  
**São João da Boa Vista – SP**



## Saldo de Estoque

Data: 10/03/2024

Data = 10/03/2024

Horário: 09:18:31

Unidade de Saúde = 464

Local de Armazenamento = 139

Agrupamento = Unidade de Saúde e Local de Armazenamento e Insumo e Lote / Cód. Barras

Nota = é o valor de estoque  
SST = sistema de saúde de São Paulo - sistema

Descrição	Un.	Quantidade
464 - PSF DR BENEDITO CARLOS ROCHA WESTIN		39.027,00
139 - MEDICAMENTOS		39.027,00
5563 - ACICLOVIR 200 MG CPR	COM	10,00
30/06/2025 - 23F20P		10,00
5564 - ACICLOVIR 5% CREME 10 G	TB	18,00
30/07/2025 - 2214799		18,00
5577 - ADRENALINA 1 MG/ML AMP INJ 1 ML	AMP	16,00
28/02/2025 - 23020443		14,00
30/09/2025 - 23091425		2,00
5580 - AGUA DESTILADA ESTERIL 10 ML AMPOLA INJETAVEL	AMP	30,00
30/06/2024 - QCX		30,00
5583 - ALBENDAZOL 400 MG CPR DOSE UNICA	COM	5,00
30/04/2025 - 23D89U		5,00
5584 - ALENDRONATO DE SODIO 70 MG CPR	COM	344,00
30/11/2025 - 3K2922		344,00
5585 - ALOPURINOL 300 MG CPR	COM	490,00
16/09/2024 - 22I17S		490,00
5588 - AMINOFILINA 100 MG CPR	COM	760,00
31/07/2024 - 1034342		260,00
31/01/2025 - 0208/23M		500,00
5589 - AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	2,00
31/10/2024 - 9073133		2,00
5590 - AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3 ML	AMP	2,00
31/03/2025 - AD-012/23		2,00
5591 - AMIODARONA 200 MG CPR	COM	630,00
30/11/2024 - DFD5794A		630,00
5593 - AMOXICILINA 250 MG/5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML	FCO	84,00
30/09/2025 - 23I8C5		84,00
5594 - AMOXICILINA 500 MG CPS	CPS	42,00
30/09/2025 - 23I94K		42,00
5595 - AMOXICILINA/CLAVULANATO 250/62,5 MG/5 ML PO P/ SUSP ORAL - FRASCO 75 ML	FCO	7,00
30/05/2025 - NC64		7,00
5596 - ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML GOTAS	FCO	54,00
30/11/2025 - 113080		54,00
5597 - ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	AMP	40,00
31/10/2024 - 22101145		40,00
5599 - ESPIRONOLACTONA 100 MG CPR	COM	1.350,00
31/08/2025 - 3R5911		1.350,00
5600 - ESPIRONOLACTONA 25 MG CPR	COM	970,00
31/08/2025 - 3V8256		970,00
5602 - ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50 G	COM	3,00
31/03/2025 - 19323		3,00
5603 - ATENOLOL 50 MG CPR	COM	1.260,00
10/12/2024 - 074728		1.260,00
5604 - ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	AMP	9,00
31/08/2024 - AT22H016C		9,00
5605 - AZITROMICINA 500 MG CPR	COM	990,00
31/10/2025 - 2325198		990,00
5610 - ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03/0,15 MG CPR	COM	231,00
31/03/2025 - 2315595		231,00
5612 - FENITOINA SODICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML (C1)	AMP	5,00
30/04/2024 - AY-011/22		5,00
5613 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	F/A	47,00
30/08/2025 - 2505772		12,00
31/03/2025 - 874294B		35,00
5660 - BROMOPRIDA 4 MG/ML SOL. ORAL 20 ML	FCO	46,00
30/09/2025 - 230812		46,00
5661 - BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	AMP	35,00
30/06/2025 - AT-030/23		35,00
5668 - CARVEDILOL 12,5 MG CPR	COM	960,00
30/06/2025 - 2313749		960,00
5669 - CARVEDILOL 3,125 MG CPR	COM	1.290,00
28/02/2025 - 30105879		1.290,00
5670 - CEFALEXINA 250 MG/5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML	FCO	95,00
31/05/2025 - 110602C		1,00
31/03/2025 - 110754C		94,00

#### **Saldos de Estoque**

Data = 10/03/2024

Unidade de Saúde = 464

Local de Armazenamento = 139

Agrupamento = Unidade de Saúde e Local de Armazenamento e Insumo e Lote / Cód. Barras

Un.	Quantidade
5671 - CEFALEXINA 500 MG CPS	CPS 170,00
30/09/2025 - 111098C	170,00
5672 - CEFTRIAXONA 1 G IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 3,5 ML (INTRAMUSCULAR)	F/A 1,00
01/01/2025 - 831452A	1,00
5673 - CETOCONAZOL 200 MG CPR	COM 480,00
31/03/2025 - 231328	480,00
5674 - CETOCONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO 30 G	TB 38,00
30/10/2025 - 103052	38,00
5675 - CETOPROFENO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FCO 47,00
30/03/2025 - 3638246	47,00
5676 - CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	AMP 25,00
31/10/2025 - BG-033/23	25,00
5681 - CIMETIDINA 200 MG CPR	COM 830,00
30/09/2025 - 1960173	830,00
5683 - CINARIZINA 75 MG CPR	COM 1.810,00
31/10/2024 - DFD5648B	1.810,00
5684 - CIPROFLOXACINO 500 MG CPR	COM 1.080,00
31/05/2025 - 23E95U	1.080,00
5689 - CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30 ML (GTS NASAIS)	FCO 10,00
13/12/2024 - 0018533	10,00
5690 - CLORETO DE SODIO 20% SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	AMP 15,00
31/07/2024 - WLW	15,00
5692 - CLOREXIDINA 0,5% SOL. ALCOOLICA 500 ML	FCO 1,00
06/07/2024 - 0001033302-6	1,00
5705 - DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL 2,5 ML	AMP 27,00
30/01/2025 - 23010125	27,00
5708 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML XPE	FCO 143,00
30/04/2025 - 0825/23	143,00
5710 - DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML (B1)	AMP 7,00
01/03/2025 - 20100223	7,00
5711 - DICLOFENACO 50 MG CPR	COM 5,00
31/05/2024 - 052268	5,00
5712 - DICLOFENACO SODICO 75 MG/3 ML AMP INJ 3 ML	AMP 26,00
30/09/2024 - DC221112	26,00
5717 - DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	AMP 30,00
28/02/2025 - 20706723	30,00
5718 - DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML	FCO 213,00
31/03/2025 - DS23C109	118,00
31/03/2025 - DS23C101	95,00
5720 - DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	UND 9,00
31/10/2028 - A02112021	9,00
5721 - DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FCO 59,00
30/10/2025 - 881626	59,00
5723 - DOXAZOSINA 2 MG CPR	COM 420,00
28/02/2025 - 838652	420,00
5725 - DOXICICLINA 100 MG CPS	CPS 500,00
31/03/2025 - 231738	500,00
5727 - ENALAPRIL 20 MG CPR	COM 140,00
30/11/2024 - 1448/22M	140,00
5728 - ENALAPRIL 5 MG CPR	COM 1.458,00
31/12/2024 - 122120	1.458,00
5731 - ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML	AMP 19,00
30/09/2024 - H-133/22	19,00
5746 - FIBRINOLISINA+DESOXI+CLORANFENICOL POMADA 30 G	TB 35,00
01/12/2024 - 22120514	35,00
5747 - FINASTERIDA 5 MG CPR	COM 3.000,00
01/06/2025 - 866406	900,00
01/06/2025 - 866406	2.100,00
5749 - FLUCONAZOL 150 MG CPS	CPS 56,00
31/03/2025 - 030949	56,00
5753 - FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	AMP 26,00
01/05/2025 - 20210823	1,00
30/04/2025 - 20207223	25,00
5757 - GLICLAZIDA 30 MG CPR DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM 549,00
30/09/2025 - PTE4326A	549,00
5758 - GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	AMP 3,00

## Saldos de Estoque

Data: 10/03/2024

Data = 10/03/2024

Horário: 09:18:31

Unidade de Saúde = 464

Local de Armazenamento = 139

Agrupamento = Unidade de Saúde e Local de Armazenamento e Insumo e Lote / Cód. Barras

Un.	Quantidade
30/07/2024 - LCY	3,00
5759 - GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	AMP 1,00
30/06/2024 - XXJ	1,00
5762 - HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML (C1)	AMP 1,00
30/04/2024 - 2215870	1,00
5765 - HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	AMP 3,00
30/04/2024 - 22100760	3,00
5773 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 62 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML	FCO 24,00
30/04/2026 - 230209	24,00
5776 - IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FCO 40,00
31/08/2025 - 0022081	40,00
5782 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSAO INJETAVEL - FRAMP 10 ML	F/A 81,00
30/06/2025 - 58A1022A	8,00
30/11/2024 - MT67H41	73,00
5784 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSAO INJETAVEL - CANETA 3 ML	UND 289,00
30/11/2025 - NR7RB61	289,00
5785 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML	F/A 73,00
30/09/2024 - MT67H37	17,00
30/09/2024 - MT67H37	30,00
30/09/2024 - MT66T03	26,00
5786 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML	UND 266,00
30/06/2025 - NR7NS68	266,00
5787 - IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE	FCO 2,00
31/08/2024 - 22H61I	2,00
5788 - ISOSSORBIDA 40 MG CPR	COM 300,00
19/04/2024 - 2204922	300,00
5791 - ITRACONAZOL 100 MG CPS	CPS 252,00
31/03/2024 - 2204293	102,00
30/09/2025 - 2313344	150,00
5792 - IVERMECTINA 6 MG CPR	COM 44,00
31/08/2025 - 3U7594	44,00
5809 - LEVONORGESTREL 0,75 MG CPR	COM 10,00
30/09/2024 - 2241805	10,00
5811 - LEVOTIROXINA 100 MCG CPR	COM 2.100,00
31/12/2024 - BR152207	2.100,00
5812 - LEVOTIROXINA 25 MCG CPR	COM 970,00
31/12/2024 - BR152462	970,00
5813 - LEVOTIROXINA 50 MCG CPR	COM 2.080,00
31/01/2025 - 2213566	2.080,00
5816 - LIDOCAINA 2% GEL 30 G	TB 30,00
28/02/2025 - 230944	17,00
30/06/2025 - 233284	13,00
5819 - LIDOCAINA 2% SEM VASO SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML	AMP 1,00
31/03/2025 - LL-115/23	1,00
5825 - MEBENDAZOL 100 MG CPR	COM 54,00
30/04/2024 - 042152	54,00
5826 - MEBENDAZOL 100 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FCO 8,00
04/08/2024 - 0015690	8,00
5828 - MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL 1 ML	AMP 10,00
31/08/2024 - 2230829	10,00
5835 - METOCLOPRAMIDA 10 MG CPR	COM 400,00
30/11/2024 - 112261	400,00
5836 - METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	AMP 18,00
25/10/2024 - 2100464	18,00
5840 - METRONIDAZOL 250 MG CPR	COM 180,00
31/05/2025 - 23E95V	180,00
5841 - METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FCO 31,00
15/11/2024 - 3C9333	31,00
5845 - MICONAZOL 20 MG/G (2%) CREME VAGINAL	TB 8,00
31/03/2025 - 23C84V	8,00
5847 - MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3 ML	AMP 2,00
30/11/2025 - 2349569	2,00
5848 - NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	TB 74,00
09/07/2025 - 073136	74,00
5851 - NIFEDIPINA 20 MG CPR LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM 1.072,00
30/04/2025 - 031330	1.072,00

## Saldo de Estoque

Data = 10/03/2024

Unidade de Saúde = 464

Local de Armazenamento = 139

Agrupamento = Unidade de Saúde e Local de Armazenamento e Insumo e Lote / Cód. Barras

Un.	Quantidade
5852 - NIMESULIDA 100 MG CPR	COM 360,00
28/02/2025 - A288-066/23	360,00
5854 - NISTATINA 100.000 UI/4 G CREME VAGINAL	TB 83,00
11/07/2025 - 23G69J	33,00
31/10/2025 - 23J59C	50,00
5856 - NISTATINA 100.000 U/ML SUSPENSÃO ORAL	FCO 17,00
31/10/2024 - 23D33R	17,00
5858 - NITROFURANTOINA 100 MG CPS	CPS 30,00
31/10/2025 - 6624174	30,00
5859 - NORADRENALINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4 ML	AMP 9,00
30/09/2024 - 22091100	7,00
30/09/2024 - 22091098	2,00
5860 - NORETISTERONA 0,35 MG CPR	COM 595,00
30/06/2024 - 1072955	35,00
30/06/2024 - 1075375	210,00
30/06/2025 - 30506073	350,00
5861 - NORETISTERONA 50 MG + ESTRADIOL 5 MG SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	AMP 11,00
30/06/2025 - 3PD27	11,00
5862 - NORFLOXACINA 400 MG CPS	CPS 488,00
31/08/2024 - 022387	68,00
31/08/2024 - 022387	420,00
5866 - PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FCO 151,00
30/04/2025 - 230213	151,00
5878 - PENTOXIFILINA 400 MG CPR	COM 1.380,00
25/05/2025 - 303907	1.380,00
5879 - PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML (A1)	AMP 2,00
01/07/2024 - 21070662	2,00
5880 - POLIVITAMINICO GOTAS	FCO 50,00
31/01/2025 - 78014	50,00
5883 - PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL. ORAL 100 ML	FCO 146,00
28/12/2024 - 22L22R	146,00
5885 - PREDNISONA 20 MG CPR	COM 400,00
31/07/2025 - 1221/23M	400,00
5887 - PREDNISONA 5 MG CPR	COM 1.080,00
31/07/2025 - 1311/23M	1.080,00
5890 - PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	AMP 2,00
31/01/2025 - BL-007/23	2,00
5891 - PROPATILNITRATO 10 MG CPR	COM 1.350,00
22/05/2024 - 221289	1.350,00
5899 - SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE	FCO 24,00
30/11/2024 - 22K66F	24,00
5904 - SINVASTATINA 20 MG CPR	COM 880,00
30/04/2025 - 2310808	880,00
5910 - SORO FISIOLOGICO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL 100 ML - BOLSA SIST. FECHADO	BL 100,00
31/01/2025 - 833941	100,00
5912 - SORO FISIOLOGICO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL 250 ML - BOLSA SIST. FECHADO	BL 124,00
30/06/2026 - 23236234B2	38,00
30/12/2025 - 4114/23	86,00
5916 - SORO FISIOLOGICO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL 500 ML - BOLSA SIST. FECHADO	BL 55,00
30/11/2025 - 373723	2,00
30/11/2025 - 3730/23	53,00
5918 - SORO GLICOFISIOLOGICO SOLUÇÃO INJETAVEL 250 ML - FR/BOL SIST. FECHADO	BL 7,00
31/10/2025 - 950523	7,00
5919 - SORO GLICOFISIOLOGICO SOLUÇÃO INJETAVEL 500 ML - FR/BOL SIST. FECHADO	BL 12,00
16/02/2025 - 823623	12,00
5920 - SORO GLICOSADO 5% SOLUÇÃO INJETAVEL 250 ML - FR/BOL SIST. FECHADO	BL 15,00
30/09/2025 - 930223	5,00
31/12/2025 - 984623	10,00
5921 - SORO GLICOSADO 5% SOLUÇÃO INJETAVEL 500 ML - FR/BOL SIST. FECHADO	BL 18,00
31/10/2024 - 74RL4820	18,00
5923 - SORO RINGER/ LACTATO SOLUÇÃO INJETAVEL 500 ML - FR/BOL SIST. FECHADO	BL 4,00
30/12/2024 - 362222	1,00
09/05/2025 - 145723	3,00
5926 - SULFAMETOXAZOL/TRIMETOPRIMA 200/40MG/5 ML SUSPENSAO ORAL	FCO 46,00
30/11/2024 - 22451	26,00
31/03/2025 - 76641	20,00

		Un.	Quantidade
5931 - SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	31/03/2025 - 230157	FCO	5,00
			5,00
5936 - TIAMINA 300 MG CPR	28/02/2025 - 23C37M	COM	620,00
	31/03/2025 - 23D46C		120,00
			500,00
5937 - TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML (A2)	28/02/2025 - 2308942	AMP	4,00
			4,00
5939 - VARFARINA 5 MG CPR	28/02/2025 - 2308147	COM	630,00
			630,00
6084 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPR	31/03/2025 - B23C0132	COM	800,00
			800,00
6085 - CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO BUCAL 500 ML	11/06/2024 - 86753	FCO	6,00
			1,00
	12/01/2025 - 87679		5,00
6230 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 50 G	31/01/2025 - 23B108	TB	9,00
	30/06/2025 - 230513		2,00
			7,00
6432 - ACIDO TRICLOROACETICO 70% FRASCO 15 ML	10/07/2024 - 0001/03302-2	FCO	1,00
			1,00
6632 - PAPAINA 2% GEL 50G	21/01/2025 - 87712	BIS	1,00
			1,00
6633 - ACIDO TRICLOROACETICO 90% FRASCO 15 ML	10/07/2024 - 0001/03302-4	FCO	1,00
			1,00
6634 - CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 250 ML	10/07/2024 - 0001/03302-7	FCO	10,00
			10,00
6635 - PAPAINA 4% GEL 50G	11/06/2024 - 86752	BIS	7,00
	21/01/2025 - 87678		6,00
7114 - CEFTRIAXONA 1 G IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 3,5 ML (INTRAVENOSO)	30/11/2025 - 23120400	F/A	13,00
			13,00
<b>Total</b>			<b>39.027,00</b>



## Saldos de Estoque

Data = 10/03/2024

Data: 10/03/2024

Unidade de Saúde = 464

Horário: 09:11:32

Insumo = 5757 ou 5829 ou 5830 ou 5756

Agrupamento = Unidade de Saúde e Local de Armazenamento e Insumo e Lote / Cód. Barras

	Un.	Quantidade
464 - PSF DR BENEDITO CARLOS ROCHA WESTIN		549,00
139 - MEDICAMENTOS		549,00
5757 - GLICLAZIDA 30 MG CPR DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	549,00
30/09/2025 - PTE4326A		549,00
<b>Total</b>		<b>549,00</b>





Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

# INFORMATIVO TÉCNICO CAFI

Nº 08.2024

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E INSUMOS

EMITIDO EM:  
04/03/2024

ASSUNTO: DESABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Prezados, boa tarde.

Informamos que a Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos (Setor de Distribuição de Materiais e Medicamentos) está desabastecida dos medicamentos listados abaixo.

Ressaltamos que algumas Unidades de Saúde poderão ter estoque remanescente de alguns medicamentos.

Medicamento	Categoria	Justificativa	Previsão de regularização
5563 - ACICLOVIR 200 MG CPR	Distribuição gratuita	Aguardando entrega	mar/24
5574 - ACIDO VALPROICO 50 MG/ML SOL ORAL 100 ML (C1)	Distribuição gratuita	Aguardando entrega	mar/24
5582 - ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL 10 ML	Distribuição gratuita	Aguardando entrega.	mar/24
5671 – CEFALEXINA 500M CPS	Distribuição gratuita	Aguardando entrega.	mar/24
5688 – CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL INJ 10 ML	Uso interno	Aguardando entrega.	mar/24
5690 - CLORETO DE SODIO 20% SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	Uso interno	Aguardando entrega.	mar/24
5713 – DIGOXINA 0,25 MG	Distribuição gratuita	Aguardando entrega.	mar/24
5744 – FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL INJ 2 ML	Uso interno	Processo de compra em andamento. Município e CONDERG.	Deserto PE 132/23
5754 – FUROSEMIDA 40 MG CPR	Distribuição gratuita	Disponível no PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	

AES/80 N°

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

5752 - FRUTOSE+ASSOCIAÇÃO S SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	Uso interno	Processo de compra em andamento. Município e CONDERG.	Deserto PE 132/23
5756 - GLIBENCLAMIDA 5 MG CPR	Distribuição gratuita	Disponível no PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	
5766 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPR	Distribuição gratuita	Disponível no PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	
5820 - LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	Distribuição gratuita	Aguardando entrega.	mar/24
5830 - METFORMINA 850 MG CPR	Distribuição gratuita	Disponível no PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	
536 - METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL INJ 2 ML	Uso interno	Aguardando entrega.	mar/24
5895 - PROPRANOLOL 40 MG CPR	Distribuição gratuita	Disponível no PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	
5933 - SULFATO FERROSO 60 MG	Distribuição gratuita	Processo de compra em andamento. Município e CONDERG.	Fracassado PE 132/23

Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimentos adicionais necessários.

ELABORADO POR:

KLIVIA FABIANA MARTINS DA SILVA (FARMACÊUTICA / CRF-SP: 27.106)

Deserto PE 132/23	Aguardando entrega	Uso interno	
CONDERG	Aguardando entrega	Uso interno	
	Disponível no PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	Disponível no PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	

		Un.	Quantidade
464 - PSF DR BENEDITO CARLOS ROCHA WESTIN			6.978,00
139 - MEDICAMENTOS			709,00
5782 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSAO INJETAVEL - FRAMP 10 ML		F/A	81,00
30/06/2025 - 58A1022A			8,00
30/11/2024 - MT67H41			73,00
5784 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSAO INJETAVEL - CANETA 3 ML		UND	289,00
30/11/2025 - NR7RB61			289,00
5785 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML		F/A	73,00
30/09/2024 - MT67H37			17,00
30/09/2024 - MT67H37			30,00
30/09/2024 - MT66T03			26,00
5786 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML		UND	266,00
30/06/2025 - NR7NS68			266,00
142 - MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM			6.269,00
5499 - AGULHA INSULINA 4 MM		UND	1.345,00
31/12/2025 - K2205912D			885,00
24/04/2027 - 20220425			460,00
5905 - LANCETAS KIT		UND	3.855,00
31/08/2026 - AM21010301			3.855,00
5980 - SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 0,5 CC		UND	285,00
09/02/2027 - 807A4			276,00
06/02/2027 - 765A4			9,00
5982 - SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 1,0 CC		UND	690,00
30/06/2026 - 211P5			690,00
6585 - GLICOSIMETRO		UND	94,00
<b>Total</b>			<b>6.978,00</b>





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 194/2024/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 19 de março de 2024.

Assunto: Resposta à INDICAÇÃO N° <sup>87</sup>29/2024

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO N° 87/2024, de autoria do nobre vereador Júnior da Van, datado de 01/03/2024 e recebido nesta Pasta em 12/03/2024, a qual indica “*ao Executivo o conserto do portão da UBS do Bairro do Pedregulho*”, informa:

Primeiramente, cumpre esclarecer que o Serviço de Obras, Reformas e Manutenções desta Pasta evidenciou que não há registro de qualquer solicitação de manutenção do portão da Unidade de Saúde Dr. Paulo Roberto Sorci (UBS Pedregulho) expedido por aquele serviço.

Certa feita, ao tomar ciência da situação através da Indicação em tela, foi requisitado ao Instituto Rafael Arcanjo a resolução do problema, sendo essa a manutenção do portão.

Diante de todo o exposto, informamos que o reparo do portão está em execução e, provavelmente, já está concluído quando da leitura deste documento.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





## Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde

Assessoria Técnica de Direção

### OFÍCIO N° 026/2024/DMS/ASSESSORIA TÉCNICA DE DIREÇÃO

São João da Boa Vista, 27 de março de 2024.

Assunto: Resposta – Indicação nº 094/2024

Excelentíssima senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção à Indicação nº 94/2024, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que *“Indica ao Executivo, a revitalização do PSF Dr. Ermelindo Adolpho Arriguci, localizado na Vila Valentim”*, este Departamento Municipal de Saúde informa o que segue:

Esta Pasta, juntamente com o Instituto Rafael Arcanjo, que é o responsável pelo gerenciamento dos equipamentos de saúde do município, possui cronograma estratégico para revitalização das Unidades de Saúde e a próxima revitalização será na USF Dr. Ermelindo Adolpho Arriguci, com previsão de entrega para o final do mês de abril.

Vale ressaltar que, até o momento, foram entregues os prédios do novo Centro de Especialidades Médicas, FarmaSUS, USF Dr. João Batista Nogueira Bueno, CAPS infantil e revitalizadas as USF Dr. Geraldo Pradella, USF Dr. Sebastião José Rodrigues, USF Dr. Alexis Hakim, USF. Dr. Raul de Oliveira Andrade, USF Maria Gabriela Junqueira Valim, Centro de Especialidades Odontológicas, Serviço de Atendimento Especializado, CAPS II, Ambulatório de Saúde Mental, Academia da Saúde e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Excelentíssima Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista - SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 179/2024/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 13 de março de 2024.

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO N° 19/2024

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO N° 19/2024, de autoria do nobre vereador Rui Nova Onda, datado de 28/02/2024 e recebido nesta Pasta em 12/03/2024, o qual solicita “ ao Executivo, através do departamento competente, que promova a contratação de funcionário para FARMASUS”, informa:

Primeiramente, esta pasta agradece a oportunidade de prestar mais esclarecimentos, visto compartilhar da preocupação em atender às necessidades e os anseios da população.

Quanto ao solicitado pelo nobre edil, informo que, com a assunção as atividades pelo Instituto Rafael Arcanjo, foi prevista a contratação de mais um atendente de farmácia, o qual já está exercendo suas atividades laborais na FARMASUS.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVERIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

**Exma. Sra.**  
**Maria Teresinha de Jesus Pedroza**  
**Prefeita Municipal**  
**São João da Boa Vista – SP**





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 188/2024/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 18 de março de 2024.

**Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO N° 26/2024**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO N° 26/2024, de autoria do nobre vereador Júnior da Van, datado de 01/03/2024 e recebido nesta Pasta em 12/03/2024, o qual solicita “*ao Executivo, explicações a respeito dos ares condicionados que não estão sendo utilizados nas salas de Odontologia das UBS's*”, informa:

Inicialmente vale ressaltar que os equipamentos foram adquiridos pelo Departamento de Saúde, mediante a utilização de emendas parlamentares para o custeio dos respectivos aparelhos.

Ocorre que para a instalação, esta Pasta realizou licitação, em que a empresa FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora. Embora devidamente contratada a empresa supramencionada, não cumpriu os termos do contrato e abandonou o serviço antes mesmo de iniciar. Tal ato não gerou custos ao DMS, mas atrasou a solução do problema de climatização das salas de odontologia.

Ademais, informo que o Departamento de Administração está elaborando um novo edital para a contratação de uma empresa substituta, a qual providenciará as devidas instalações, com a maior brevidade possível.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

**Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP**





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 233/2024/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 27 de março de 2024.

**Assunto: Resposta ao Ofício n° 71/2024-dv (MOÇÃO N° 29/2024)**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do Ofício n° 71/2024-dv, o qual refere-se a MOÇÃO N°29/2024, expedida em 19/03/2024 e recebida nesta Pasta em 26/03/2024 e solicita *"que seja solucionada a falta de medicamentos das UBS's"*, informa:

Primeiramente, o Setor de Distribuição de Materiais e Medicamentos agradece a oportunidade de prestar mais esclarecimentos e compartilha da preocupação em atender as necessidades da população.

Esclareço que conforme Padronização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), os serviços de Saúde contam como 263 medicamentos padronizados. O que significa dizer que temos 12% dos medicamentos desabastecidos.

Esclareço que deste 32 medicamentos:

- 6 são integrantes do Programa Farmácia Popular, podendo ser retirados por qualquer munícipe com a prescrição atualizada, em qualquer uma das farmácias participantes do programa, não estando por tanto a população desassistida neste sentido.

- 18 São componentes do Programa Dose Certa, cujo a próxima reposição está prevista para 2<sup>a</sup> quinzena de abril.

- 5 São de Uso Interno nas Unidades de Saúde e compõem em sua maioria o Carrinho de Urgência e Emergência, pouco utilizado no âmbito da Atenção Básica.

- 3 foram Desertos em duas tentativas de Aquisição e a RT do Setor de Distribuição de Materiais e Medicamentos, está com os procedimentos em andamento para uma tentativa de Aquisição via CONDERG, a fim de celeridade na aquisição.

Portanto, dos 32 medicamentos, 29 estão empenhados (visto que 3 foram desertos), ou seja, empresa já recebeu a garantia da Prefeitura de que pode proceder com a entrega, pois o valor para adimplemento da obrigação está reservado. Indicativo de que logo serão abastecidos.

Encaminho em anexo o Relatório de Desabastecimento 11.2024, atualizado em 25/03/2024, onde as informações acima são pormenorizadas item a item.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

**Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP**





Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

## INFORMATIVO TÉCNICO CAFI

Nº 11.2024

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS

EMITIDO EM:  
25/03/2024

ASSUNTO: CARÊNCIA DE MEDICAMENTOS

Prezados, boa tarde.

O Setor de Distribuição de Materiais e Medicamentos está utilizando um novo método informativo, visando trazer mais clareza, com uma abordagem mais fácil, completa e dinâmica.

Proporcionando assim uma visão ampla e detalhada de cada medicamento e seu status de reposição.

Das siglas:

**PDC – Programa Dose Certa** – O PDC é um programa de Assistência Farmacêutica do Governo do Estado de São Paulo cuja finalidade é facilitar e aperfeiçoar o acesso da população aos medicamentos no âmbito da Atenção Básica, por meio da manutenção do fornecimento de medicamentos (aquisição e distribuição) para municípios com população inferior a 270 mil habitantes (elegíveis ao programa). O próximo abastecimento de medicamentos via governo estadual está prevista para a segunda quinzena de Abril)

**PFPB – Programa Farmácia Popular do Brasil** - O Programa Farmácia Popular do Brasil - PFPB é um programa do Governo Federal que visa complementar a disponibilização de medicamentos utilizados na Atenção Primária à Saúde, por meio de parceria com farmácias e drogarias da rede privada. Dessa forma, além das Unidades Básicas de Saúde e/ou farmácias municipais, o cidadão poderá obter medicamentos nas farmácias e drogarias credenciadas ao PFPB. O PFPB disponibiliza medicamentos gratuitos para o tratamento de diabetes, asma e hipertensão, e partir de junho de 2023, também para osteoporose e anticoncepcionais. O programa também oferece medicamentos de forma subsidiada para dislipidemia, rinite, doença de Parkinson, glaucoma e fraldas geriátricas. Nesses casos, o Ministério da Saúde paga parte do valor dos medicamentos (até 90% do valor de referência tabelado) e o cidadão paga o restante, de acordo com o valor praticado pela farmácia. Ao todo, o Farmácia Popular contempla o tratamento para 11 doenças. Além disso, os 55 milhões de brasileiros que são beneficiários do Bolsa Família passaram a ter acesso a todos os medicamentos disponíveis no programa de forma totalmente gratuita. Para retirar, basta o usuário ir até a farmácia credenciada e apresentar a receita médica, documento de identidade e CPF. O reconhecimento do vínculo do beneficiário com o Bolsa Família ocorrerá automaticamente pelo sistema, não sendo necessário cadastro prévio.

Ressaltamos que as informações abaixo tratam do desabastecimento momentâneo do Setor de Distribuição de Materiais e Medicamentos, o que não reflete necessariamente no desabastecimento da rede municipal. Algumas Unidades de Saúde poderão ter estoque remanescente de alguns medicamentos.

Ressaltamos ainda que todos os itens constantes abaixo mesmo sendo parte do PFPB ou PDC, foram adquiridos pelo município e se encontram em período de entrega por parte dos fornecedores, conforme seus respectivos empenhos.

Medicamento	Categoria	Justificativa	Empenho	Previsão
-------------	-----------	---------------	---------	----------

ACICLOVIR 200 MG CPR	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2257/2024	abril/24
ACIDO FÓLICO 5 MG CPR	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2254/2024	abril/24
ACIDO VALPROICO 50 MG/ML SOL ORAL 100 ML (C1)	Distribuição gratuita	Aguardando entrega via empresa	13059/23	abril/24
ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL 10 ML	Distribuição gratuita	Aguardando entrega via empresa	2254/2024	abril/24
AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL 150 ML	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2256/2024	abril/24
CAPTOPRIL 25 MG CP	PFPB Distribuição gratuita	Disponível no PFPB/Aguardando entrega via empresa	2480/2024	abril/24
CEFALEXINA 500M CPS	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2263/2024	abril/24
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL INJ 10 ML	Uso interno	Aguardando entrega via empresa	2252/2024	abril/24
5690 - CLORETO DE SODIO 20% SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	Uso interno	Aguardando entrega via empresa	2252/2024	abril/24
DEXAMETASONA 0,1% CR DERMATOLOGICO 10 G	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2254/2024	abril/24
DIGOXINA 0,25 MG	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2262/2024	abril/24
DIPIRONA 500 MG CPR	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2256/2024 e 2486/2024	abril/24
FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL INJ 2 ML	Uso interno	Processo de compra em andamento. CONDERG.		Deserto PE 132/23
FUROSEMIDA 40 MG CPR	PFPB Distribuição gratuita	Disponível no PFPB/ Aguardando entrega via empresa	2484/2024	abril/24

FRUTOSE+ASSOCIAÇÕES SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	Uso interno	Deserto PE 132/23 e CONDERG		
GLIBENCLAMIDA 5 MG CPR	PFPB Distribuição gratuita	Disponível no PFPB/ Aguardando entrega via empresa .	2480/2024	abril/24
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPR	PFPB Distribuição gratuita	Disponível no PFPB/ Aguardando entrega via empresa .	2480/2024	abril/24
LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2254/2024	abril/24
LORATADINA 10 MG CPR	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2263/2024	abril/24
METFORMINA 850 MG CPR	PFPB Distribuição gratuita	Disponível no PFPB/ Aguardando entrega via empresa .	2483/2024	abril/24
METILDOPA 250 MG	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2254/2024	abril/24
METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL INJ 2 ML	Uso interno	Aguardando entrega via empresa	2254/2024	mar/24
METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2254/2024	abril/24
MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME DERMATOLOGICO	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2254/2024	abril/24
NITROFURANTOINA 100 MG CPS	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2262/2024	abril/24
PROPRANOLOL 40 MG CPR	PFPB Distribuição gratuita	Disponível no PFPB/ Processo de compra em andamento. CONDERG.		
SAIS PARA HIDRATAÇÃO ORAL ENV 27,9 G	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2487/2024 e 2255/2024	abril/24
SULFAMETOXAZOL/TRI METOPRINA 400/80 MG CPR	PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2254/2024	abril/24

<b>SULFATO FERROSO 40 MG CPR REVESTIDO</b>	18/03/2024 PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2255/2024	abril/24
<b>SULFATO FERROSO 60 MG</b>	18/03/2024 PDC Distribuição gratuita	Processo de compra em andamento. CONDERG.		Fracassado PE 132/23
<b>SULFATO FERROO 25 MG/ML SOL ORAL 30ML</b>	18/03/2024 PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2254/2024	abril/24
<b>TIAMINA 300 MG CPR</b>	18/03/2024 PDC Distribuição gratuita	Aguardando reposição/ Aguardando entrega via empresa	2262/2024	abril/24

Considerando as informações acima, o Setor de Distribuição de Materiais e Medicamentos informa:

Já está em andamento nova aquisição de **TODOS** os medicamentos constantes na nova REMUME, incluindo inclusive medicamentos constantes na lista PDC ou PFPB.

Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimentos adicionais necessários.

ELABORADO POR:

LUIS CÉSAR APARECIDO VALIM

KLIVIA FABIANA MARTINS DA SILVA (FARMACÉUTICA / CRF-SP: 27.106)

REPRODUÇÃO